



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 502, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE PARA A PROFESSORA ANGELA
MARIA MACHADO NOBRE, MAIS
60(SESENTA) DIAS DE LICENÇA
MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede mais 60(sessenta) dias de Licença Maternidade para a professora ANGELA MARIA MACHADO NOBRE, conforme Processo Administrativo nº 180/2019, a partir da data retroativa de 25 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 27 de novembro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. da Administração